



Informe **UNAFISCO SINDICAL** *Rio de Janeiro*

Boletim nº 66

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2002

Rio de Janeiro: 72 horas na próxima semana

A Assembléia Nacional no Rio de Janeiro aprovou por ampla maioria paralisação e operação-padrão na próxima semana por 72 horas, nos dias 27, 28 e 29 de agosto. A decisão leva em consideração a necessidade de uma forte presença em Brasília para acompanhar o esforço concentrado na Câmara dos Deputados. Nestes dias pode haver a votação da MP 38/02 e os Auditores precisam pressionar pela aprovação dos Destaques de Votação em Separado que eliminam do texto as alterações nas atribuições exclusivas dos AFRF.

No dia 29/08, quinta-feira, haverá uma Plenária, em Brasília, com os delegados eleitos na assembléia de ontem em todo o Brasil. O objetivo é avaliar a situação e deliberar os rumos do movimento daqui em diante. Inicialmente, avalia-se que dificilmente os Auditores-

Fiscais poderão relaxar com a mobilização, seja ela de que maneira for.

Os AFRF do Rio de Janeiro também aprovaram os indicativos 6, 7 e 8, que tratam da autorização para que o Unafisco atue como substitutivo processual em ações coletivas, respectivamente: contra as ilegalidades/inconstitucionalidades do Decreto 3.611/2000; contra a subordinação hierárquica de AFRF, em unidades ou setores da Secretaria da Receita Federal, a servidores de nível funcional inferior; visando o reconhecimento da inexistência jurídica da carreira ARF.

As teses que sustentam estas ações foram publicadas nos Boletins da DEN dos dias 19, 20 e 21. Os dois primeiros serão, inclusive, republicados na próxima edição do jornal Agente Fiscal, da DS/RJ.

Poderes públicos no Rio de Janeiro estão com os Auditores-Fiscais

Os Auditores-Fiscais do Rio de Janeiro ganharam a confiança e o apoio dos parlamentares cariocas e fluminenses. Ontem, a Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro aprovou por unanimidade Moção de Apoio às Reivindicações dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. O vereador Ricardo Maranhão (PSB), candidato a deputado federal, compareceu pessoalmente à assembléia dos AFRF para ler a Moção aprovada. Na ocasião, Ricardo Maranhão, que tem sido um fiel colaborador dos Auditores, dispôs-se a ir a Brasília conversar diretamente com os parlamentares

que lhe são próximos sobre a MP 38/02.

Na quarta-feira, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro recebeu proposta de uma moção de igual teor, de autoria do Deputado Paulo Ramos (PDT).

O objetivo de toda esta movimentação é garantir o apoio de formadores de opinião e da sociedade para as causas que defendemos, sempre ressaltando que são de interesse público e que visam garantir o cumprimento das leis e fortalecer a Receita Federal, para que cumpra com o maior empenho e eficiência o seu papel junto à população brasileira.

Política do fato consumado: TRF buscam unificação com AFRF

De vários locais chegam as informações de que persistem os procedimentos irregulares na utilização de mão de obra dos TRF em atribuições que são exclusivas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. Uma colega presente à assembléia fez uma observação que vale a pena reproduzir. Em sua avaliação, não são os TRF que vão virar AFRF, e sim o contrário. “Com o rebaixamento do salário de ingresso, o nivelamento das atribuições e sendo ambos de nível superior, daqui em diante a SRF só contratará TRF. Se ambos podem fazer o mesmo trabalho, porque o governo contrataria AFRF, que ganham o dobro?” Talvez esta seja a razão mesma do apoio prestado pela administração da Receita Federal às causas dos TRF. “Os AFRF correm o risco de serem extintos, seremos todos Técnicos”, conclui a

Auditora. Ou seja, os TRF estão sendo usados pelo Secretário agora, mas no futuro, as vantagens irão desaparecer e as condições serão piores PARA TODOS, porque é a existência dos Auditores-Fiscais que puxa a remuneração da carreira para cima.

Em sua política de adoçar os TRF, a administração lhes concede alguns mimos: agora o carimbo não traz mais o cargo, apenas o nome e a matrícula no SIPE. E agora os TRF têm uma carteira funcional igual a dos AFRF, exceto pela designação do cargo.

A descrição detalhada destes episódios é uma tentativa explícita de alertar para a gravidade da situação e para a urgência das providências a serem tomadas. E, principalmente, chamar a mobilização em torno destas questões, porque quanto mais passar o tempo, mais difícil será a reversão do quadro.

DS prepara a Caravana Carioca

A Assembléia de ontem também aprovou por unanimidade o indicativo de utilizar parte do Fundo de Mobilização para organizar uma grande caravana a Brasília na próxima semana. O resultado é fruto do reconhecimento de que a estratégia foi fundamental para os avanços conquistados no primeiro semestre,

quando o governo foi obrigado a editar uma nova MP para evitar a aprovação do PLV 15/02. A caravana também foi fundamental nos dias 6 e 7 de agosto para impedir que o governo tentasse aprovar a MP 38/02 sem as modificações que os Auditores-Fiscais pretendem fazer no texto original.

Trabalho Parlamentar obtém vitórias importantes no Rio de Janeiro

Nas últimas semanas, a DS/RJ intensificou o ritmo do Trabalho Parlamentar e os resultados já começam a aparecer. Primeiro foram as cartas de apoio das entidades do Fórum Fisco/RJ e da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, que manifestaram aos parlamentares a preocupação com os rumos do país

caso prevaleçam as premissas contidas no texto original da MP 38/02. Esta semana tivemos a adesão do Movimento em Defesa de Economia Nacional – MODECON, que também remeteu carta aos parlamentares criticando as medidas que fragilizam a fiscalização aduaneira no país.



Câmara Municipal do Rio de Janeiro

MOÇÃO

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimerita, seja inserida nos Anais desta Casa de Leis, Moção de Apoio às reivindicações dos Auditores-Fiscais da Receita Federal congregados em torno do UNAFISCO Sindical, que visam suprimir da MP 38/02, através de Destaques para Votação em Separado (DVS), as alterações à legislação aduaneira, que enfraquecem e fragilizam a Receita Federal como instrumento de proteção da sociedade brasileira.

O artigo 28 da MP 38/02 (em tramitação na Câmara dos Deputados) altera os artigos 37, 50, 104, 105 e 107 do Decreto-Lei 37 de 1966, base do Regulamento Aduaneiro. As mudanças introduzidas seguem a mesma filosofia da reforma aplicada à aduana Argentina, que causou gravíssimos danos àquele país permitindo, inclusive, a infiltração de organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas por meio de empresas terceirizadas de inspeção de carga.

A alteração do art. 50 do DL 37/66 permite tal terceirização, pois retirou do Auditor Fiscal da Receita Federal a exclusividade da atribuição de verificação de mercadorias no decorrer do despacho aduaneiro. Tal fato quebra a segurança do trabalho fiscal, pois a conferência física é a etapa mais importante do despacho aduaneiro, sendo a sua correta execução essencial para que o país possa defender-se do **contrabando e descaminho** que comprometem a segurança pública e a segurança nacional, além de facilitar a concorrência desleal dos países que subsidiam seus produtos em prejuízo da indústria nacional, agravando o desemprego no Brasil e prejudicando a arrecadação de tributos.

A alteração dos arts. 104 e 105 do DL 37/66 inverte o ônus da prova quando apanhado, o transportador de mercadorias estrangeiras em trânsito aduaneiro fora da rota previamente traçada junto ao fisco, cabendo à fiscalização provar que havia intenção de violação, supressão ou substituição de carga, facilitando desta forma a atividade de roubo de carga e outras fraudes na importação, além de **descriminalizar o descaminho**, permitindo que a mercadoria objeto do crime seja transferida a terceiros ou consumida com o simples pagamento do valor aduaneiro declarado (geralmente subfaturado).

A alteração do art. 37 do DL 37/66 desobriga a execução de Visita Aduaneira a veículos, embarcações e aeronaves procedentes do exterior. Tal mudança, na prática, resulta em não execução desta atividade, que permite à autoridade fiscal proceder a buscas que se fizerem necessárias para prevenir e reprimir a ocorrência de fraude e a introdução no país de mercadorias proibidas, como drogas.

Plenário Teotônio Vilela, 20 de agosto de 2002.

RICARDO MARANHÃO
Vereador do PSB



MOVIMENTO EM DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL



FUNDADOR E PATRONO: BARBOSA LIMA SOBRINHO

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2002

Exmo. Sr. Parlamentar

O Movimento em Defesa da Economia Nacional - MODECON, em defesa dos interesses nacionais, vem manifestar-se favoravelmente às alterações propostas pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal - Unafisco Sindical, no texto original da Medida Provisória nº 38/02.

Na prática, esta MP acaba com a Visita Aduaneira, dificulta o controle do trânsito aduaneiro, abrandando penalidades e deixa em aberto a responsabilidade para a realização da conferência física de mercadorias. Ao suprimir a expressão "Auditores- Fiscais do Tesouro Nacional", permitindo que a verificação possa ser feita por pessoa estranha aos quadros da Receita Federal, a MP abre caminho para a terceirização da fiscalização. Experiência semelhante na Argentina abriu espaço para que empresas comandadas pelos próprios contrabandistas e traficantes assumissem as aduanas e se tornassem fiscais de si mesmas.

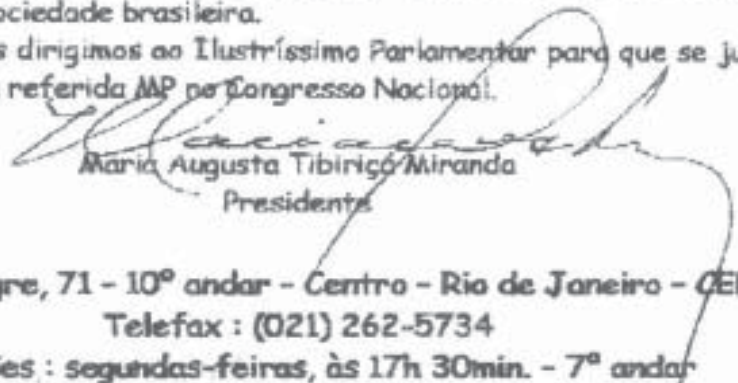
As modificações da legislação aduaneira introduzidas por este novo marco legal inserem-se em uma lógica que contraria os interesses maiores do país, pois a indiscutível fragilização da fiscalização das mercadorias que chegam ao Brasil através de fronteiras, portos e aeroportos trará consequências funestas para o país, que vão desde a perda de postos de trabalho, pela introdução de produtos subfaturados e pirateados (concorrência desleal), até o incremento da violência, pela facilitação da introdução de armas e drogas no território nacional.

Quanto à violência, sabemos que a situação é particularmente preocupante em nosso estado. O povo carioca e fluminense já vive sob o signo do medo. Um agravamento acentuado da violência pode trazer consequências imprevisíveis para o Rio de Janeiro, podendo chegar a conflagrações generalizadas.

Os princípios que norteiam a atuação do Movimento em Defesa da Economia Nacional - MODECON nos colocam lado a lado com o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal pela aprovação dos Destaques para Votação em Separado (DVS) que serão apresentados para suprimir os artigos que despotencializam a Receita Federal como instrumento de proteção da sociedade brasileira.

Diante do exposto, nos dirigimos ao Ilustríssimo Parlamentar para que se junte a nós, apoiando os DVS a seguir na votação da referida MP no Congresso Nacional.

Atenciosas saudações


Maria Augusta Tibirico Miranda
Presidente

Rua Araújo Porto Alegre, 71 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20030-010

Telefax : (021) 262-5734

Reuniões : segundas-feiras, às 17h 30min. - 7º andar